



Enviado à Internet/DJE em: 7/11/2018
DJE nº.: 10374
Disponibilizado em: 8/11/2018
Publicado em: 9/11/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 15/2018-CM

Declara em regime de exceção a 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, no período de **05 a 30-11-2018**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 27 do COJE e artigo 28, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça/MT, e

Considerando o Ofício n. 175/2018/GAB-JAux., de 24-10-2018, subscrito pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que originou os autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 8/2018 (N.U. 0095375-21.2018.811.0000), autuado em 31-10-2018;

Considerando a decisão proferida em 25-10-2018, no expediente que originou o Pedido de Declaração de Regime de Exceção em epígrafe;

Considerando a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência no andamento processual, diante do disposto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar em regime de exceção a 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande/MT, no período de **05 a 30-11-2018**.

Art. 2º Designar os magistrados abaixo relacionados para



Enviado à Internet/DJE em: 7/11/2018
DJE nº.: 10374
Disponibilizado em: 8/11/2018
Publicado em: 9/11/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

atuarem como cooperadores dos trabalhos naquela unidade judiciária, durante o regime de exceção, sem prejuízo de suas funções:

Dr. Gerardo Humberto Alves Silva Júnior;
Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra;
Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira; e
Dr. Moacir Rogério Tortato.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a **05-11-2018**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2018.


Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Conselho da Magistratura